



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 05/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora(a): Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (SESAN/MDS).

Nome da autoridade competente: Lilian dos Santos Rahal.

Matrícula SIAPE nº: 1336649.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Departamento de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável/Coordenação-Geral de Promoção da Alimentação Saudável (SESAN/DESAU/CGSAU).

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 1.121, de 23 de janeiro de 2023; Portaria nº 939, de dezembro de 2023.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550008/00001 - Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (SESAN/MDS).

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550008/00001 - Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (SESAN/MDS).

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Universidade Federal de Sergipe.

Nome da autoridade competente: André Maurício Conceição de Souza

Matrícula SIAPE nº: 6425984.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Departamento de Nutrição/Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 6 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial da União em 7 de maio de 2025 (SE 17017427).

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154050/Gestão: 15267 – Fundação Universidade Federal de Sergipe.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 154050 – Fundação Universidade Federal de Sergipe.

3. OBJETO:

Fortalecer e subsidiar a implementação do Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Para o alcance do objeto do Termo de Execução Descentralizada, serão definidas as seguintes metas:

META 1 – Redesenhlar e disponibilizar a rede virtual "Ideias na Mesa".

Etapa 1.1: Redesenhlar e disponibilizar a plataforma virtual para formação de profissionais, divulgação de ações/experiências, ferramentas e estratégias de Educação Alimentar e Nutricional.

Etapa 1.2: Desenvolver peças de comunicação sobre Educação Alimentar e Nutricional. Produto: 4 revistas (on-line) com ações e experiências nacionais e 2 revistas com experiências internacionais de EAN.

Etapa 1.3: Elaborar estratégias de mobilização e comunicação para ações de Educação Alimentar e Nutricional.

Etapa 1.4: Mapear experiências de EAN realizadas em diferentes contextos.

META 2 – Elaborar materiais sobre estratégias metodológicas para Educação Alimentar e Nutricional (EAN) com base nos princípios estabelecidos no Marco de Referência de EAN para políticas públicas.

Etapa 2.1: Realizar 2 oficinas com especialistas e gestores para a elaboração de materiais sobre estratégias metodológicas para Educação Alimentar e Nutricional, análise de percepções dos materiais desenvolvidos.

Etapa 2.2: Realizar 1 oficina sobre Educação Alimentar e Nutricional no ambiente digital.

Etapa 2.3: Elaborar 1 oficina para compreender o uso da pirâmide alimentar no Brasil e propor encaminhamentos.

META 3 – Fortalecer as ações de Alimentação e Nutrição no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Etapa 3.1: Realizar uma revisão da literatura sobre as ações de Alimentação e Nutrição no Sistema Único de Assistência Social.

Etapa 3.2: Atualizar os materiais existentes sobre EAN no SUAS.

Etapa 3.3: Organizar e realizar uma Oficina com profissionais que atuam com a temática de Alimentação e Nutrição no Sistema Único de Assistência Social.

Etapa 3.4: Elaborar novos materiais sobre Alimentação e Nutrição para o SUAS.

META 4 – Desenvolver formações e realizar eventos sobre Educação Alimentar e Nutricional.

Etapa 4.1: Realizar uma revisão da literatura sobre os conteúdos presentes nos currículos das disciplinas de Educação Alimentar e Nutricional.

Etapa 4.2: Elaborar 3 cursos autoinstrucionais de educação a distância sobre Educação Alimentar e Nutricional para diferentes públicos.

Etapa 4.3: Realizar 2 encontros com professores de Educação Alimentar e Nutricional de universidades públicas e privadas.

Etapa 4.4: Organizar e realizar um Encontro Nacional de Educação Alimentar e Nutricional.

META 5 - Realizar pesquisa sobre ações, programas e projetos de Educação Alimentar e Nutricional, do planejamento à avaliação.

Etapa 5.1: Realizar uma revisão de escopo para o mapeamento das evidências disponíveis acerca de ações, programas e projetos de Educação Alimentar e Nutricional com diferentes metodologias, em suas diferentes etapas.

Etapa 5.2: Desenvolver estudo sobre métodos, compreensão, ferramentas e avaliação de ações de EAN. Desenvolver pesquisa sobre métodos que facilita a compreensão e a disseminação do Guia Alimentar e outras ferramentas utilizadas em ações de EAN.

Etapa 5.3: Elaborar uma síntese das evidências sobre EAN, bem como publicizar essas evidências de forma didática.

META 6 - Executar a gestão financeira do projeto objeto do TED, por conduto da Fundação de Apoio a ser contratada, destinando o valor desta meta às suas despesas operacionais e administrativas (custos indiretos).

Etapa 6.1: Realizar a gestão financeira, com abertura de conta exclusiva para movimentação dos recursos do projeto, aquisição de bens, contratação de serviços, pagamentos de valores principais e acessórios (encargos sociais, tributos, etc.), aplicação financeira, remanejamentos mediante autorização da coordenação do projeto, e prestação de contas.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Em 2012, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome publicou o Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas (Marco de EAN), que trouxe a definição oficial de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) fundamentada no Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável, estabeleceu nove princípios fundamentais organizativos para a prática da EAN, e propôs orientações e estratégias para sua aplicação. Esse documento foi elaborado forma coletiva, envolvendo atores e profissionais atuando em diferentes posições (assistência, gestão, pesquisa, ensino, conselhos, organizações) e em distintos setores (assistência social, saúde, educação, agricultura e outros), visando contribuir com a superação dos desafios vivenciados até aquele momento nesse campo (Brasil, 2012). Como bem citado por Seixas et al. (2024):

"O Marco (...) marca, de fato, um contexto de fortalecimento dos espaços de participação social e de iniciativas intersetoriais para a promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). Marca também a relevante e necessária produção de uma reflexão crítica sobre as ações de EAN, valorizando-a nos diversos contextos em que já era desenvolvida e incentivando sua inserção em novos cenários" (Seixas et al., 2024, p. 1).

Paralelamente ao processo de elaboração e publicação do Marco de EAN, foi criada a rede virtual "Ideias na Mesa", com o objetivo de apoiar a sua implantação no Brasil, com incentivo ao compartilhamento de experiências, ações e referenciais teóricos, técnico e metodológico, elaboração de materiais e cursos para fomentar a realização de ações qualificadas de EAN, conectando e convergindo os atores e as ações de EAN em uma rede acessível e prática. Como complemento das iniciativas nacionais em alimentação e nutrição desta época, em 2014 foi publicado o Guia Alimentar para a População Brasileira sendo, desde então, a ferramenta prioritária para subsidiar o conteúdo e as ações e orientações sobre alimentação e nutrição para nossa população, incluindo uma nova classificação dos alimentos (Brasil, 2014).

Após mais de uma década da publicação do Marco de EAN e do Guia Alimentar, e com a descontinuação da rede Ideias na Mesa em 2019, o acúmulo teórico e científico tem apontado para a necessidade de disponibilizar em um novo formato para compartilhamento de ações exitosas de fomento da implementação do Marco de EAN no Brasil, bem como desenvolver novas estratégias que possam impulsionar o desenvolvimento e a implementação de ações e projetos de forma apropriada. A EAN é uma estratégia potente e efetiva de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável, reconhecida mundialmente, que pode (e deve) ser desenvolvida pela sociedade pública, em diferentes setores e equipamentos sociais. Estudos científicos têm mostrado que ações e programas de EAN bem executados trazem resultados positivos, têm capacidade de promover e incidir em mudanças de comportamento de forma positiva, e podem ter impacto efetivo nos problemas de saúde e nutrição (Ampar et al., 2024; Gonzalez; Albuquerque; Oliveira, 2024; Marinho; Brito, 2024).

Face ao exposto, e considerando que o Marco de EAN é um documento contemporâneo e muito atualizado em relação às suas orientações para o desenvolvimento de ações e as recomendações de EAN, torna-se importante fortalecer a sua implementação, justificando-se, assim, a realização desse Termo de Descentralização. O financiamento possibilitará o desenvolvimento de atividades e processos que fomentarão a efetiva operacionalização do Marco de EAN nos diferentes setores, I como fornecerão o suporte necessário para os atores envolvidos nesse processo, a exemplo da disponibilização de uma nova rede virtual Ideias na Mesa, retomando o posto de uma plataforma de inspiração, formação e compartilhamento de experiências.

O projeto trará produtos fundamentados nos princípios do Marco, com foco nas metodologias ativas e uso de recursos problematizadores. As metas e atividades contarão com a representação de participantes de diferentes setores e macrorregiões do Brasil, buscando atingir a diversidade regional do fazer EAN. A coordenação do projeto fará a mediação, cumprindo os preceitos da reflexão-ação-reflexão, com mobilização nacional e comunicação integrada, visando abranger os principais problemas relatados no campo da EAN atualmente, a saber: necessidade de descrever e exemplificar mais estratégias, visando uma orientação mais efetiva sob a prática de EAN (Fonseca et al., 2019; Teixeira et al., 2013), aplicada em diferentes ambientes (Seixas et al., 2024; Fonseca et al., 2019); ausência de propostas de ação para o setor produtivo no Marco de EAN (Henriques et al., 2018); contribuir com a formação contínua de profissionais e com proposta de matrizes curriculares integradas e participativas (Moraes; Almeida; Recine, 2024; Florintino et al., 2024; Brasil 2012; Gonzalez; Albuquerque; Oliveira 2024), para que a formação dos profissionais que sejam capazes de refletir sobre soluções contextualizadas, que considerem os diferentes saberes e que valorizem os aspectos sociais, culturais e econômicos da alimentação, com olhar menos biológico.

Objetiva-se fornecer suporte para o desenvolvimento e implementação de ações educativas que superem o histórico de uma EAN pontual e reducionista, a exemplo do uso da pirâmide de alimentos (Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável, 2024) e que sejam pautadas na valorização da autonomia culinária, na diversidade de cenários e práticas, na promoção de ações inter e transdisciplinaridade, com pedagogia dialógica, conforme as recomendações do Marco de EAN.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

()Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. R\$ 223.470,00 (duzentos e vinte e três mil quatrocentos e setenta reais), correspondente a 11,50% do valor total.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Redesenhar e disponibilizar a rede virtual "Ideias na Mesa".				390.800,00	07/2025	07/2025
Produto 1.1	Redesenhar e disponibilizar a rede virtual "Ideias na Mesa".	Unidade	1	124.800,00	124.800,00	07/2025	07/2025
Produto 1.2	4 revistas (on-line) com ações e experiências nacionais e 2 revistas com experiências internacionais de EAN; 1	Unidade	1	30.000,00	30.000,00	07/2025	07/2025

	Livro de receitas; 6 podcasts sobre EAN.						
Produto 1.3	3 webinários temáticos sobre EAN.	Unidade	1	20.000,00	20.000,00	07/2025	07/2025
Produto 1.4	Mapa virtual interativo disponível na rede Ideias na Mesa ativa.	Unidade	1	216.000,00	216.000,00	07/2025	07/2025
META 2	Elaborar materiais sobre estratégias metodológicas para Educação Alimentar e Nutricional (EAN) com base nos princípios estabelecidos no Marco de Referência de EAN para políticas públicas.			330.400,00	07/2025	07/2025	07/2025
Produto 2.1	Livro Digital com estratégias metodológicas efetivas e eficazes para Educação Alimentar e Nutricional.	Unidade	1	130.800,00	130.800,00	07/2025	07/2025
Produto 2.2	Vídeo de curta duração sobre Educação Alimentar e Nutricional no ambiente digital.	Unidade	1	169.000,00	169.000,00	07/2025	07/2025
Produto 2.3	Vídeo de curta duração com os encaminhamentos para a descontinuidade do uso da pirâmide alimentar no Brasil.	Unidade	1	30.600,00	30.600,00	07/2025	07/2025
META 3	Fortalecer as ações de Alimentação e Nutrição no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).			374.800,00	07/2025	07/2025	07/2025
Produto 3.1	Revisão da literatura realizada, para subsidiar as demandas atuais e as atualizações necessárias.	Unidade	1	105.600,00	105.600,00	07/2025	07/2025
Produto 3.2	02 livros atualizados sobre EAN no SUAS.	Unidade	1	20.000,00	20.000,00	07/2025	07/2025
Produto 3.3	Oficina de trabalho com profissionais que atuam com a temática de Alimentação e Nutrição no Sistema Único de Assistência Social.	Unidade	1	198.600,00	198.600,00	07/2025	07/2025
Produto 3.4	Materiais audio-visuais elaborados (1 vídeo de curta duração e 1 livro digital).	Unidade	1	50.600,00	50.600,00	07/2025	07/2025
META 4	Desenvolver formações e realizar eventos sobre Educação Alimentar e Nutricional.			336.000,00	07/2025	07/2025	07/2025
Produto 4.1	Revisão da literatura sobre os conteúdos presentes nos currículos das disciplinas de Educação Alimentar e Nutricional.	Unidade	1	81.000,00	81.000,00	07/2025	07/2025
Produto 4.2	3 cursos autoinstrucionais de educação a distância sobre EAN para diferentes públicos.	Unidade	1	50.400,00	50.400,00	07/2025	07/2025
Produto 4.3	2 oficinas sobre EAN para professores da disciplina em universidades públicas e privadas (1 remota + 1 presencial).	Unidade	1	90.000,00	90.000,00	07/2025	07/2025
Produto 4.4	Realização do Encontro Nacional de Educação Alimentar e Nutricional.	Unidade	1	114.600,00	114.600,00	07/2025	07/2025
META 5	Realizar pesquisa sobre ações, programas e projetos de Educação Alimentar e Nutricional, do planejamento à avaliação.			287.000,00	07/2025	07/2025	07/2025
Produto 5.1	1 folder criativo com o mapeamento das evidências sobre a implementação de ações e projetos de Educação Alimentar e Nutricional.	Unidade	1	110.800,00	110.800,00	07/2025	07/2025
Produto 5.2	1 conjunto de materiais gráficos para os equipamentos públicos, incluindo a temática de encorajamento do uso do Guia Alimentar para População Brasileira em detrimento à pirâmide dos alimentos.	Unidade	1	85.000,00	85.000,00	07/2025	07/2025
Produto 5.3	Produção e disseminação de evidências sobre o fazer da Educação Alimentar e Nutricional - compreensão, ferramentas e avaliação - em diferentes formatos.	Unidade	1	91.200,00	91.200,00	07/2025	07/2025
META 6	Executar a gestão financeira do projeto objeto do TED, por conduto da Fundação de Apoio a ser contratada, destinando o valor desta meta às suas despesas operacionais e administrativas (custos indiretos).			223.470,00	07/2025	07/2025	07/2025
ETAPA 6.1	Realizar a gestão financeira, com abertura de conta exclusiva para movimentação dos recursos do projeto, aquisição de bens, contratação de serviços, pagamentos de valores principais e acessórios (encargos sociais, tributos, etc.), aplicação financeira, remanejamentos mediante autorização da coordenação do projeto, e prestação de contas.	Unidade	1	223.470,00	223.470,00	07/2025	07/2025
TOTAL					1.942.470,00		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
07/2025	R\$ 600.000,00
04/2026	R\$ 742.470,00
04/2027	R\$ 600.000,00
TOTAL	R\$ 1.942.470,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO (Sim/Não)	VALOR PREVISTO
3390.39	Não	R\$ 1.719.000,00
3390.39	Sim	R\$ 223.470,00
TOTAL		R\$ 1.942.470,00

12. PROPOSIÇÃO

São Cristóvão/SE, na data da assinatura eletrônica.

ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA
Reitor da Universidade Federal de Sergipe

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

LILIAN DOS SANTOS RAHAL
Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional



Documento assinado eletronicamente por **André Maurício Conceição de Souza, Usuário Externo**, em 13/01/2026, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian dos Santos Rahal, Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**, em 22/01/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **18033929** e o código CRC **482334BE**.